



TC 017.246/2014-8

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).

Unidade Jurisdicionada: Secretaria Executiva do Ministério do Turismo.

Recorrente: Ronaldo da Silva Pereira.

DESPACHO

Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial do recorrente julgada irregular com imputação de débito — Acórdão 9.573/2015-Segunda Câmara (Peça 22).

Na oportunidade, manifesta-se a Serur pelo não-conhecimento como Recurso de Reconsideração dos elementos acostados por Ronaldo da Silva Pereira à Peça 34 (R001) ante a intempestividade na protocolização e a ausência de fatos novos (Peça 36).

Assim sendo, solicito a manifestação do douto Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 280 do RI/TCU.

Gabinete, TCU, em 28 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator